

51°45'9,94"W

51°42'0,40"W

51°38'50,87"W

51°35'41,34"W

51°32'31,81"W

51°29'22,28"W

27°19'27,10"S

27°22'36,63"S

27°25'46,16"S

27°28'55,69"S

27°19'27,10"S

27°22'36,63"S

27°25'46,16"S

27°28'55,69"S



MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO

- Distrito
- Subdistrito
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Projeto de Assentamento
- Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Rodovias e hidrovias
- Ferrovias
- Drenagem
- Sede Municipal
- Núcleo Urbano
- Lugarejos, povoados e núcleos rurais
- Aglomerados não setorializados
- Fisiotopia
- Pontos de referência
- Estabelecimentos
- Saúde
- Ensino
- Religioso

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -27.34 Longitude: -51.61

Localização no planejamento: 50-2211-014

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estrutura Territorial - CETE

Unidade Produtora: Superintendência Estadual do IBGE

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLATAFORMA

Edição: 2024

NOTA

Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e pode conter erros e/ou omissões. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

© IBGE, 2024. Todos os direitos reservados. O IBGE e a geografia são marcas registradas do IBGE. O uso não autorizado do IBGE é proibido.

IBGE